



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4553/2023

SECRETARIA: DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS EM GERAL PARA NECESSIDADE DO CRAS, CREAS E UNIDADE DE ACOlhIMENTO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de brinquedos, artigos de papelaria, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos em geral para necessidade do CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento, nos termos da tabela de itens abaixo, disposta em grupos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

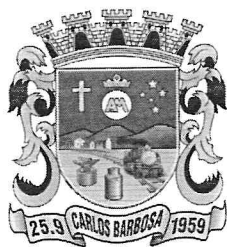
GRUPO DE ITENS – BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BONECA CONTENDO ROUPA REMOVÍVEL E ACESSÓRIOS, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 30 CM (PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COR PARDA OU NEGRA. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 104,68	R\$ 209,36
2	BONECA CONTENDO ROUPA REMOVÍVEL E ACESSÓRIOS, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 30 CM (PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COR BRANCA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 109,98	R\$ 219,96
3	BONECA TIPO JESSIE, BARBIE COM ALTURA APROXIMADA DE 30 CM (PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), VESTIDA. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	4	R\$ 99,88	R\$ 399,52



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4	BONECO MASCULINO, COM ROUPA E CABELO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 30 CM (PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). COR BRANCA. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 223,98	R\$ 447,96
5	BONECO MASCULINO, COM ROUPA E CABELO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 30 CM (PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). PARDO OU NEGRO. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 270,98	R\$ 541,96
6	BONECO SUPER HERÓI COM APROXIMADAMENTE 24 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA E EM PLÁSTICO REFORÇADO E COM 05 PONTOS DE ARTICULAÇÃO. PERSONAGEM SUPERMANN. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 64,88	R\$ 64,88
7	BONECO SUPER HERÓI COM APROXIMADAMENTE 24 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA E EM PLÁSTICO REFORÇADO E COM 05 PONTOS DE ARTICULAÇÃO. PERSONAGEM BATMANN. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 64,88	R\$ 64,88
8	BRINQUEDO EDUCATIVO BLOCOS DE MONTAR COLORIDOS E GRANDES COM APROXIMADAMENTE 97 PEÇAS VARIADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO. INDICAÇÃO A PARTIR DOS 09 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 141,98	R\$ 283,96
9	BRINQUEDO EDUCATIVO PARA APRENDER E BRINCAR A SOMAR OU SUBTRAIR E DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA FINA. TABULEIRO COM 85 PEÇAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. COM 01 BASE, 07 FORMAS DE FRUTAS, 10 FORMAS DE NÚMEROS, 03 SÍMBOLOS NUMÉRICOS, 55	UN	1	R\$ 270,30	R\$ 270,30



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARGOLAS E 10 PINOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
10	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO PARA CONTRIBUIR NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 08 CARTINHAS E 46 PEÇAS DE MADEIRA REFLORESTADA E EM LETRAS MAIÚSCULAS. COM PERSONAGENS INFANTIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. SIMILAR JOGO DE SOLETRAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 151,48	R\$ 151,48
11	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS COM MOTIVOS INFANTIS PARA MENINAS. FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 39,58	R\$ 39,58
12	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS COM MOTIVOS INFANTIS E PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. SEM DISTINÇÃO DE GÊNERO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 40,58	R\$ 40,58
13	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS COM MOTIVOS INFANTIS PARA MENINOS. FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 39,58	R\$ 39,58
14	BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA CARTONADO COM 28 PEÇAS GIGANTES COM IMAGENS DE PADARIA, HOSPITAL, IGREJA, POLÍCIA, PEIXARIA, PIZZARIA, MECÂNICA, QUITANDA E PIPOCA. FORMATO ORGÂNICO. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 04 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 121,23	R\$ 121,23
15	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS. GRANDE, PLÁSTICO, MULTICOR, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 79,25	R\$ 79,25



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL UNISSEX, APROXIMADAMENTE 54 PARES CARTELAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS , COM IMAGENS DE CACHORROS OU OUTROS MOTIVOS INFANTIS. MATERIAL CARTÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
17	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL UNISSEX, APROXIMADAMENTE 54 PARES CARTELAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, COM IMAGENS DE AVIÕES OU CARROS. MATERIAL CARTÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
18	CAMINHÃO DE BRINQUEDO - MODELO CAMINHÃO BAÚ COR SORTIDA; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DE PLÁSTICO, DE APROXIMADAMENTE 47 CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 72,63	R\$ 145,26
19	CARRO DE BRINQUEDO - MATERIAL DE PLÁSTICO, TIPO CORRIDA COM RODAS LIVRES, MULTICOR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 27 CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 5 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 40,38	R\$ 80,76
20	CAIXA ORGANIZADORA - COM TAMPA E TRAVAS LATERIAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE DE 68 LITROS.	UN	3	R\$ 201,50	R\$ 604,50
21	GIZ DE CERA CURTO CAIXA COM 15 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	7	R\$ 7,98	R\$ 55,86
22	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 24 UNIDADES, FORMATO TRIANGULAR E EM MADEIRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	R\$ 51,20	R\$ 256,00
23	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	R\$ 6,80	R\$ 34,00

GRUPO DE ITENS – ELETROELETRÔNICOS



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL - TIPO QUENTE E FRIO, VOLTAGEM 220V, COM RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, NA COR PRETA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 2.172,67	R\$ 2,172,67
25	EXTENSÃO ELÉTRICA/RÉGUA - COMPRIMENTO DE 5 METROS, 3 TOMADAS, AMPERAGEM 10A, MODELO: TRIPOLAR, TIPO DE BARRA SLIM, CARRETEL DE 240 MM DE DIÂMETRO, BIVOLT 127/220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 86,33	R\$ 172,66
26	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - TIPO TURBO, COM UMA SUPERPOTÊNCIA, CAPACIDADE 3 LITROS, COPO ULTRA RESISTENTE DE POLIPROPILENO, COM 4 LÂMINAS EM AÇO INOX, COR PRETO/INOX, COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO, CONTENDO MÚLTIPLAS VELOCIDADES. COM DOSADOR. BASE ANTIDERRAPANTE. VOLTAGEM DE 220V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
27	RÁDIO PORTÁTIL COM ENTRADA USB, AUXILIAR E PARA FONE. TOCA CD E RÁDIO FM. VOLTAGEM BIVOLT. DISPLAY DIGITAL. COR PRETO. DIMENSÃO 27X13X21CM. POTÊNCIA 6W. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 624,48	R\$ 624,48
28	SECADORA DE ROUPAS 8KG COM GRADE E 6 CABIDES. COR BRANCA. VOLTAGEM 220 V. TIPO DE ABERTURA FRENTE E TIPO DE SECADORA PAREDE. PAINEL ANALÓGICO. COM BOLSA DE SECAGEM. COM TIMER DE 120 MIN. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 1.205,98	R\$ 1.205,98
29	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS, SMART TV; FULL HD (1920 X 1080); PROPORÇÃO DE TELA: 16:9; POTÊNCIA DE ÁUDIO (MÍNIMO): 20W RMS; PADRÃO DE IMAGEM: NTSC/PAL-M; NAVEGADOR WEB BROWSER; APP YOUTUBE, NETFLIX; ASSISTENTE DE VOZ: ALEXA, OK GOOGLE; CONECTIVIDADE: 2 X HDMI, 1 X USB,	UN	1	R\$ 3.671,00	R\$ 3.671,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	1 X ETHERNET (LAN), WI-FI; ASSESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO, CONTROLE REMOTO; COM GARANTIA DE 1 ANO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
--	--	--	--	--	--

GRUPO DE ITENS – MÓVEIS E DECORAÇÃO

30	BERÇO INFANTIL, VIRA MINI CAMA. ESTRUTURA MDP. COR BRANCO. PINTURA UV BRILHO ATOXICA DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÃO 132,5X74,5X67,8CM, CONTENDO PARAFUSOS E PORCAS CILÍNDRICAS PARA MONTAGEM. INDICAÇÃO 0-3 ANOS. (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O INMETRO, CONFORME PORTARIA 053/2016, ABNT NBR 15860:2016 PARTES I E II, EM NOME DO LICITANTE E SELO COM NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO INMETRO).	UN	1	R\$ 1.302,78	R\$ 1.302,78
31	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA. MEDIDAS 88X188X17CM. DENSIDADE 33. SUPORTE DE PESO 100KG. ANTIÁCARO E ANTIFUNGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 647,38	R\$ 647,38
32	COLCHÃO INFANTIL ESPUMA 100% POLIUTERANO. MEDIDAS: 70X130X12CM. DENSIDADE 18. ANTIÁCARO E ANTIFUNGO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 287,78	R\$ 287,78
33	ESTANTE DECORATIVA MODULAR COM 04 PRATELEIRAS. COR BRANCO. DIMENSÃO 70X167X35CM (LxAxP). ESTRUTURA POLIPROPILENO. SUPORTA 25KG POR PRATELEIRA.	UN	1	R\$ 309,98	R\$ 309,98
34	SOFÁ EM CONJUNTO DE 2 E 3 LUGARES, TECIDO SUEDE. ESTRUTURA MADEIRA. COR BEGE. TIPO DE PÉS PLÁSTICO. TAMANHO DO BRAÇO 20CM. MEDIDAS 133 X 97 X 71 CM (ESTOFADO 2 LUGARES), 183 X 97 X 70 CM (ESTOFADO 3 LUGARES).	CJ	1	R\$ 3.706,25	R\$ 3.706,25



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

35	TAPETE EM PVC EXPANDIDO COM ESTAMPA CONTÍNUA, ESTAMPA COM VOGAIS, BICHOS. MEDIDA 130 CM. ESPESSURA 5 MM. ANTIDERRAPANTE/LAVÁVEL, EM METRO.	M	10	R\$ 316,25	R\$ 3.162,50
36	TAPETE SALA FORMATO RETANGULAR. MEDIDA 150X200X5. COR BEGE MESCLADO COM MARROM. TIPO DE MATERIAL SINTÉTICO. ALTURA DO PELO 0,1CM. ANTIDESLIZANTE E RESISTENTE. PESO 3KG	UN	2	R\$ 715,80	R\$ 1.431,60

GRUPO DE ITENS – ARTIGOS DE CAMA

37	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, 3 PEÇAS, 150 FIOS, 100% ALGODÃO, CONTENDO 01 LENÇOL DE CIMA 1,45 CM X 90 CM, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO 1,45 CM X 90 CM LARG., 1 FRONHA 35 CM X 29 CM. PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00
38	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, 3 PEÇAS, 150 FIOS, 100% ALGODÃO, CONTENDO 01 LENÇOL DE CIMA PLANO 1,60 CM X 2,50 CM, 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 90 CM X 1,90 CM X 30 CM DE ALTURA, 1 FRONHA 50 X CM X 70 CM. PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
39	PROTECTOR PARA BERÇO - ANTISSUFOCANTE 100% ALGODÃO. ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR 01 CABECEIRA E 02 LATERAIS. MEDIDA PARA SER USADO EM BERÇO TAMANHO 132,5X74,5CM. PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	1	R\$ 1.391,33	R\$ 1.391,33
40	TRAVESSEIRO PARA RECÉM NASCIDO ANTISSUFOCANTE COR BRANCO. ANTIALÉRGICO. TECIDO 100% ALGODÃO. MEDIDA 32 CM X 22CM PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 4% PARA MAIS OU PARA	UN	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	MENOS.				
41	TRAVESSEIRO SUPORTE MÉDIO, COM MEDIDA DE 48 CM X 68 CM, TECIDO 100% ALGODÃO. PODENDO TER TOLERÂNCIA DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UN	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00

GRUPO DE ITENS – ARTIGOS DE LOUÇA

42	COPO DE VIDRO EM CONJUNTO CONTENDO 6 UNIDADES - TIPO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, RESISTENTE A QUEBRA.	CJ	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
43	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES, CONJUNTO CONTENDO 6 UNIDADES DE CADA – EM MATERIAL DE CERÂMICA, 240 ML, NA COR BRANCA.	CJ	3	R\$ 166,25	R\$ 498,75

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4128.2023, caracterizando-se como comum.

1.3. O prazo para entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais informados pelas secretarias.

1.4. A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a pronta entrega em 15 (quinze) dias

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação deve-se a necessidade de aperfeiçoar o atendimento aos usuários dos setores do CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento, por meio da aquisição dos itens listados, considerando a ausência ou precariedade dos existentes.

2.2. Considere-se que os setores tem uma grande demanda de atendimentos e os itens adquiridos contribuirão para um melhor acolhimento do público-alvo bem como na qualidade psicossocial dos atendimentos.

2.3. Ressaltamos que a aquisição de jogos e brinquedos serão de grande importância no desenvolvimento do trabalho da equipe técnica junto às crianças para promover e desenvolver a



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

imaginação, a confiança, o controle, a criatividade, a cidadania, a cooperação e o relacionamento interpessoal.

2.4. Entende-se, ainda, que com a aquisição dos itens fortaleceremos junto aos usuários dos setores CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento um dos princípios do SUAS, que é o respeito à dignidade do ser humano.

2.5. Existe verba disponível para ser utilizada nesta finalidade com prazo de utilização.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ✓

3.1. Os equipamentos adquiridos deverão ser disponibilizados à unidade requisitante pelo fornecedor em até 15 dias após a emissão da nota de empenho referente ao objeto solicitado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

3.1.1. A contratada deverá fornecer garantia prevista na Lei nº Federal nº 8.078/1990, ou a garantia oferecida pela fabricante.

3.1.2. Estima-se que os equipamentos eletrônicos a serem adquiridos terão uma vida útil de no mínimo 05 (cinco) anos, e os mesmos deverão passar por manutenção periódica anualmente após o período de garantia, por conta do contratante.

3.1.3. Os brinquedos e materiais pedagógicos duráveis, terão vida útil aproximada de 05 (cinco) anos.

3.1.4. Os artigos de mobiliário terão vida útil aproximada de 05 (cinco) anos.

3.1.5. Os artigos de cama terão vida útil aproximada de 05 (cinco) anos, após isso, quando não tiverem mais condições de uso, serão descartados.

3.1.6. Os artigos de louça tem período indeterminado de durabilidade.

3.2. Em não sendo mais úteis para a unidade requisitante, a mesma deverá, caso ainda em condições de uso, encaminhar às demais unidades da Administração para avaliação de possibilidade de reutilização.

3.3. Ao fim de sua vida útil dos materiais e equipamentos permanentes, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os equipamentos deverão ser leiloados como inservíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ✓



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.1. Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. Os equipamentos deverão cumprir as características descritas nas especificações, conforme tabela inclusa no Item 1 deste termo de referência.

4.1.2. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

4.1.2.1. Em caso de necessidade, devidamente justificada e aceita pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez.

4.1.3. A contratada deverá fornecer garantia prevista na Lei nº Federal nº 8.078/1990, ou a garantia oferecida pela fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues diretamente nos locais informados pelas secretarias, quando da emissão da Ordem de Compra.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou conforme garantia oferecida pelo fabricante quando superior ao estabelecido nesta cláusula.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A formalização da compra se dará por nota de empenho.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.4. A entrega dos bens deverá ser acompanhada e conferida pelas supervisoras dos setores do CRAS e CREAS, sendo a Unidade de Acolhimento responsável pela supervisão do CREAS.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento dos materiais e equipamentos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- e)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

h) Declaração de Idoneidade;

i) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ✓

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.512,00 (vinte e sete mil, quinhentos e doze reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre os processos e procedimentos de licitações e contratos administrativos no Município de Carlos Barbosa, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ✓

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias abaixo arroladas.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Projeto/Atividade:

08.244.0101.1024.000 - PAEFI - SERV. ATEND.ESP.FAMÍLIAS E INDIVÍD.- CREAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – Despesa 10386

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Despesa 10389

08.244.0101.1041.000 - SERV. ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM CREAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – Despesa 10392

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Despesa 10395

08.244.0102.1011.000 - PAIF-SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA – CRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – Despesa 10333

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Despesa 10336

Recurso: 1320 – FEAS – 665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Carlos Barbosa, 30 de outubro de 2023.


Gilmar Rossi

Agente Administrativo


Gisele Guerra

Secretária Municipal da Assistência
Social e Habitação